



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 232/2012
2012.

Porto Velho, 28 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº 034/GEFIN/IPAM, de 13 de setembro de 2012,

Resolve,

Designar do Servidor **ZIVALDO FERNANDES**, cadastro nº. 43-4, do quadro de servidores estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotada na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial G.P.E., em substituição ao titular Servidor Rosivaldo Santos da Silva, em gozo de férias, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM